



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 166/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estabilidade Financeira a servidor público municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial nos termos da Lei Complementar 007/2023, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO MUNIZ**, portador do CPF nº 391.***.***-70 e do RG nº 44.***.***-6, **GRATIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA** prevista na Lei Complementar nº 007/2023, de 9 de outubro de 2023, no percentual de **19,98%** (dezenove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o seu respectivo salário-base.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de novembro de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL